

## EDITAL Nº 016/2017

### SELEÇÃO DE PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR

A **Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, por meio de sua Comissão de Seleção, torna público o Processo Seletivo **destinado ao suprimento de vaga de Supervisor de Área – Categoria “8E”**, para atuação no PROJETO: “Centro de Treinamento e Núcleo Esportivo de Base em Saltos Ornamentais – UnB”, conforme condições e especificações previstas no presente Edital.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O presente Edital tem por objeto selecionar profissional de nível superior para suprimento de **01 (uma) vaga de Supervisor de Área – Categoria “8E”**, para contratação imediata, e 01 (uma) vaga para formação de cadastro reserva, destinada às atividades do PROJETO.
- 1.2. O presente Processo Seletivo será regido pelo Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014, observando-se os princípios da impessoalidade, da moralidade, da probidade, da publicidade, da transparência, da eficiência, da competitividade, e da vinculação ao instrumento convocatório.
- 1.3. A presente seleção será realizada pela Comissão de Seleção da FINATEC em conjunto com a Coordenação do PROJETO.
- 1.4. A inscrição do candidato no Processo Seletivo implica no conhecimento e na aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 1.5. O profissional que for selecionado será contratado pelo regime da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.
- 1.6. O profissional selecionado atuará em Brasília/DF.
- 1.7. É vedada a participação de servidor público ou empregado público de qualquer esfera da Administração Pública, direta ou indireta, bem como de profissional que tenha vínculo de parentesco, até o 3º grau, com funcionário das instituições partícipes do PROJETO, quais sejam: Fundação Universidade de Brasília e Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos – FINATEC.

## **2. DA DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO CARGO:**

- 2.1.** Elaborar projetos esportivos para o alto rendimento dos atletas;
- 2.2.** Buscar financiamento de projetos esportivos junto as instituições públicas e privadas;
- 2.3.** Realizar prestações de contas dos projetos ativos;
- 2.4.** Elaborar relatórios para os projetos ativos;
- 2.5.** Possuir bom relacionamento interpessoal, capacidade de liderança, comunicação e habilidade para resolução de problemas.

## **3. REQUISITOS PARA O CARGO, LOCAL DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO.**

- 3.1. REQUISITOS PARA O CARGO:** Para concorrer a este Edital, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

### **3.1.1. Requisitos Obrigatórios:**

- 3.1.1.1.** Possuir diploma de graduação de curso de nível superior, na área de Educação Física, emitido por instituição reconhecida pelo órgão de competência do país.
- 3.1.1.2.** Experiência em eventos esportivos.
- 3.1.1.3.** Especialização em Gerenciamento de Projetos ou equivalente.

### **3.1.2. Requisitos Desejáveis:**

- 3.1.2.1.** Inglês e Espanhol, Intermediários comprovados por meio da apresentação de diplomas ou certificados.
- 3.1.2.2.** Experiência no trabalho com sistemas de convênios do Governo Federal.
- 3.1.2.3.** Experiência anterior em análise e prestação de contas de projetos esportivos.
- 3.1.2.4.** Registro no Conselho Regional de Classe da Categoria Profissional.

- 3.1.3.** O candidato que não preencher os Requisitos Obrigatórios, listados nos subitens do item 3.1.1, será eliminado.

- 3.1.4.** Os **Requisitos Desejáveis** listados nos subitens do item 3.1.2 serão objeto de análise curricular e pontuação na **ETAPA 1** – Análise Curricular, conforme **item 6** deste Edital.

**3.1.5.** Os candidatos que atingirem a pontuação mínima estabelecida no item 6.3, serão convocados para participarem da **ETAPA 2** – Entrevista Pessoal, conforme **item 7** deste Edital.

**3.2. LOCAL DE TRABALHO:** O candidato selecionado atuará Em Brasília – DF, Centro de Treinamento e Núcleo Esportivo de Base em Saltos Ornamentais – UnB.

**3.3. REMUNERAÇÃO:** O valor do salário base mensal é de **R\$ 7.715,74 (sete mil, setecentos e quinze reais e setenta e quatro centavos).**

#### **4. DA INSCRIÇÃO**

**4.1.** As inscrições serão admitidas somente via internet, no endereço eletrônico: [www.finatec.org.br](http://www.finatec.org.br), no período **entre 18 horas do dia 20 de abril de 2017 e 08 horas do dia 27 de abril de 2017**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

**4.2.** Durante o preenchimento *online* do formulário de inscrição, o candidato deverá anexar:

**4.2.1.** *Curriculum vitae*;

**4.2.2.** Comprovação de experiência anterior, conforme **item 3.1.1.2**, deste Edital, que tenha trabalhado atendendo as exigências, por meio de registro na Carteira de Trabalho (CTPS) ou atestado de capacidade técnica ou *Curriculum Vitae*;

**4.2.3.** Declaração de que não é servidor público ou empregado público de qualquer esfera da Administração Pública, direta ou indireta, e de que não possui vínculo de parentesco, até o 3º grau, com funcionário das instituições partícipes do PROJETO, conforme **Anexo I** do Edital;

**4.3.** Diploma de Graduação em Educação Física e Pós Graduação em Gestão de Projetos ou equivalente, digitalizados frente e verso, devidamente registrado e reconhecido pelo órgão competente do país.

**4.4.** Não será admitida inscrição condicionada à complementação posterior de documentos.

**4.5.** A falsidade nas declarações prestadas ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados, inclusive no *Curriculum Vitae*, acarretarão, a qualquer tempo, a anulação da inscrição, da seleção e a revogação da contratação do candidato.

**4.6.** Somente as inscrições que preencherem todos os requisitos constantes deste Edital serão homologadas e submetidas a julgamento.

**4.7.** As inscrições serão realizadas única e exclusivamente pela internet, no sítio da FINATEC. Não serão recebidas inscrições via correio ou de forma presencial

- 4.8. A FINATEC não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados e documentos.**
- 4.9.** Todos os anexos enviados durante o ato da inscrição deverão estar no formato “pdf”.
- 4.10.** Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
- 4.11.** Uma vez realizada a inscrição, não será permitida sua alteração.

## **5. DO PROCESSO SELETIVO**

- 5.1.** A seleção dos profissionais ocorrerá em 02 (duas) etapas:

- 5.1.1.** **ETAPA 1** – Análise curricular
- 5.1.2.** **ETAPA 2** – Entrevista pessoal

## **6. ANÁLISE CURRICULAR**

- 6.1.** **ETAPA 1** – A análise do currículo tem por objetivo verificar o preenchimento dos requisitos listados no **item 3.1.** deste Edital.
- 6.2.** A análise do currículo terá caráter **ELIMINATÓRIO e CLASSIFICATÓRIO**, observando-se os critérios de pontuação definidos no quadro abaixo:

### **6.2.1. Requisitos Desejáveis:**

- 6.2.1.1.** Inglês e Espanhol, Intermediários comprovados por meio da apresentação de diplomas ou certificados.
- 6.2.1.2.** Experiência no trabalho com sistemas de convênios do Governo Federal.
- 6.2.1.3.** Experiência anterior em análise e prestação de contas de projetos esportivos.
- 6.2.1.4.** Registro no Conselho Regional de Classe da Categoria Profissional.

Critérios para Seleção Curricular	Pontuação Máxima
<b>REQUISITOS OBRIGATÓRIOS</b>	
a) Formação Nível Superior completo em Educação física.	<b>Requisitos não pontuáveis</b>
b) Experiência em eventos esportivos.	
c) Especialização em Gerenciamento de Projetos ou equivalente.	
<b>REQUISITOS DESEJÁVEIS</b>	
d) Domínio de outros idiomas: Inglês e Espanhol, intermediários comprovados por meio da apresentação de diplomas ou certificados.	30
e) Experiência no trabalho com sistema de convênios do Governo Federal.	30
f) Experiência em análise e prestação de contas de projetos esportivos.	30
g) Registro no Conselho Regional de Classe da Categoria Profissional	10
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>

6.3 Somente o candidato que cumprir todos os **Requisitos Obrigatórios** e obtiver no mínimo **60 (setenta) Pontos** a partir da soma da pontuação atribuída aos **Requisitos Desejáveis**, constantes nas alíneas “d” a “g” do quadro acima, será aprovado e classificado para a Etapa 2 – Entrevista Pessoal.

## **7 ETAPA 2 - ENTREVISTA PESSOAL**

7.1 **ETAPA 2** - A entrevista pessoal terá caráter **ELIMINATÓRIO** e **CLASSIFICATÓRIO**, observando-se os seguintes critérios:

<b>Crítérios para entrevista</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
<b>a)</b> Conhecimento/Habilidade técnicas a respeito do cargo específico	0 a 40
<b>b)</b> Organização	0 a 15
<b>c)</b> Relacionamento Interpessoal	0 a 15
<b>d)</b> Habilidade para resolução de problemas	0 a 15
<b>e)</b> Comunicação	0 a 15
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>

**7.2** Para não ser eliminado e obter classificação nesta etapa do Processo Seletivo, o Candidato deverá alcançar no somatório o mínimo de **60 (sessenta) PONTOS**, conforme quadro acima.

**7.3** A **ETAPA 2** – Entrevista Pessoal, será realizada em Brasília – DF, – Campus Universitário Darcy Ribeiro Edifício FINATEC, Asa Norte, Brasília – DF, CEP: 70910-900

**7.4** O candidato que não comparecer na data e horário previamente agendado para a **ETAPA 2** – Entrevista Pessoal será eliminado do Processo Seletivo.

**7.5** As despesas com locomoção e alimentação correrão por conta do candidato.

## **8 RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO**

**8.1** O resultado do processo seletivo se dará em ordem decrescente de classificação a partir da soma do total de pontos obtidos na **ETAPA 1** – Avaliação Curricular, na **ETAPA 2** – Entrevista Pessoal.

**8.2** Serão aprovados os 02 (dois) candidatos que obtiverem a maior pontuação a partir da soma total de pontos obtidos na **ETAPA 1** – Avaliação Curricular, na **ETAPA 2** – Entrevista Pessoal. O Primeiro melhor classificado será convocado para contratação imediata e o segundo para formação de cadastro de reserva.

**8.3** Em caso de empate, terá preferência o candidato que apresentar, na seguinte ordem:

**8.3.1** Maior pontuação na **ETAPA 2** – Entrevista Pessoal;

**8.3.2** Maior pontuação na **ETAPA 1** – Análise Curricular;

## **9 CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

<b>ETAPA</b>	<b>DATA</b>
Divulgação do processo e inscrições	<b>20/04/2017 a 27/04/2017</b>
Realização da Análise Curricular – Etapa 1.	<b>28/04/2017 a 02/05/2017</b>
Convocação para realização da entrevista e teste prático	<b>03/05/2017</b>
Período de realização da entrevista	<b>04/05/2017 e 05/05/2017</b>
Resultado preliminar da entrevista e teste prático	<b>08/05/2017</b>
Período de recurso	<b>08/05/2017 a 10/05/2017</b>
Resposta aos recursos	<b>11/05/2017</b>
Resultado Final do Processo Seletivo	<b>12/05/2017</b>
Convocação e Entrega de Documentos relacionados no Anexo II	<b>12/05/2017 e 16/05/2017</b>

## **10 DOS RECURSOS**

- 10.1** Das decisões da Comissão de Seleção, caberá recurso fundamentado, no prazo de 03 (três) dias úteis, que serão dirigidos ao Presidente da Comissão de Seleção.
- 10.2** Interposto o recurso, a Comissão Seleção terá o prazo de 01 (um) dia útil para proferir sua decisão.
- 10.3** Os recursos deverão ser endereçados à Comissão de Seleção e protocolados na Finatec, situada na Universidade de Brasília - Campus Universitário Darcy Ribeiro, Edifício FINATEC, Asa Norte, Brasília-DF, CEP: 70910-900, nos dias úteis no horário de 9h00 às 11h30 e de 13h00 às 18h00. Não serão conhecidos os recursos intempestivos ou sem fundamentação legal.

## **11 DOS ESCLARECIMENTOS**

- 11.1** A solicitação de esclarecimento a respeito de condições deste Edital, e de outros assuntos relacionados a presente Seleção, deverá ser efetuada até o 2º (segundo) dia útil que anteceder a data final estabelecida para o envio dos documentos e formulário eletrônico e exclusivamente por meio eletrônico no email: [selecao@finatec.org.br](mailto:selecao@finatec.org.br).
- 11.2** As respostas às solicitações de esclarecimentos serão divulgadas no sítio da Finatec, <http://www.finatec.org.br/trabalhe-conosco/>, cabendo aos interessados

acessar o endereço eletrônico para obtenção das informações prestadas pela Comissão de Seleção.

## **12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 12.1** Os resultados do Processo Seletivo serão divulgados no sítio [www.finatec.org.br](http://www.finatec.org.br).
- 12.2** O candidato aprovado será convocado para apresentar a documentação listada no **ANEXO II**, no prazo estabelecido no cronograma **item 09** deste Edital. O não cumprimento do prazo implicará na eliminação automática do candidato.
- 12.3** O candidato aprovado será convocado para realização de Exame Médico Admissional a ser realizado em data agendada pelo Setor de Gestão de Pessoas da FINATEC. O candidato que não for aprovado no Exame Médico Admissional será eliminado e não será contratado.
- 12.4** Se ocorrer a eliminação ou a desistência do candidato aprovado, será convocado o próximo da lista de aprovados.
- 12.5** Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer Editais Complementares, Avisos e Convocações relativos ao Processo Seletivo.
- 12.6** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção da FINATEC.
- 12.7** Constituem parte integrante deste instrumento convocatório:

**ANEXO I** – Modelo da declaração exigida no item 4.2.3.

**ANEXO II** – Lista de documentos necessários para a contratação

Marcos Rogério de O. Lopes  
Presidente da Comissão de Seleção



**ANEXO I**  
**EDITAL DE SELEÇÃO Nº 016/2017**

**DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_ (nome do candidato), inscrito (a) no CPF nº \_\_\_\_\_-\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, órgão emissor: \_\_\_\_\_, em cumprimento ao item 1.7 do Edital de Seleção nº 016/2017, **DECLARO** para os fins que se fizerem necessários que não sou servidor ou empregado público lotado em qualquer órgão de qualquer esfera da Administração Pública direta ou indireta e não tenho vínculo de parentesco, até o 3º grau, com funcionário da FINATEC e/ou das demais instituições partícipes do PROJETO.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

---

(assinatura do candidato)

**ANEXO II**  
**EDITAL DE SELEÇÃO Nº 016/2017**  
**LISTA DE DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO**

01	Curriculum Vitae atualizado
02	Carteira de trabalho e Previdência Social
03	01 fotos 3x4
04	Cópia legível do CPF
05	Cópia legível da Carteira de identidade
06	Cópia legível do Título de Eleitor e comprovante de voto na última eleição
07	Cópia legível do cartão PIS/PASEP
08	Cópia legível do certificado de Reservista
09	Cópia legível do comprovante de residência atualizado, contendo o CEP
10	Dados da conta corrente para recebimento de salário (Banco, Agência, nº conta bancária)
11	Comprovante desconto Contribuição Sindical (cópia Carteira de Trabalho da página onde consta anotação ou contra cheque)
12	Cópia legível da Certidão de Casamento se for o caso
13	Cópia legível da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos
14	Cópia legível da Caderneta de Vacinação e comprovação escolar: até 6 anos de idade caderneta de vacinação e, a partir dos 7 anos de idade, comprovação semestral de frequência à escola para pagamento de salário família (para os candidatos que possuem filhos).
15	Cópia legível do Diploma de graduação
16	Cópia legível dos Certificados de cursos realizados e declarados no <i>Curriculum Vitae</i>

**Observação:** Além dos documentos acima listados, o candidato será encaminhado, pelo setor de Gestão de Pessoas da FINATEC, para realização de exame Médico Admissional em empresa conveniada, e o candidato deverá apresentar a 1ª via do resultado deste exame no prazo de entrega da documentação.